PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM

INDICAÇÃO Nº 85 /2021
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (Sempa), para que crie um Departamento de Legalização Fundiária dentro da Secretaria para atender aos produtores a fim de facilitar que eles estejam aptos a conseguir financiamentos agropecuários em casas de fomento, bem como em casas bancárias, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A questão da legalização fundiária é um obstáculo que bloqueia o acesso a financiamentos em casas de fomento e nas casas bancárias aos nossos dos pequenos, médios e grandes produtores rurais. A ideia da criação do Departamento visa, prioritariamente, contribuir no esclarecimento e apoio frente aos tramites burocráticos a fim de que possam estar aptos para obter aportes financeiros.

Preocupados em atender a demanda da população é que solicitamos à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (Sempa), que crie um Departamento de Legalização Fundiária dentro da Secretaria para que possa atender aos produtores a fim de facilitar que eles estejam aptos a conseguir financiamentos agropecuários nas casas de fomento, bem como em casas bancárias. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de março de 2021.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Autor – Vereador do PSDB

PROTOCOLO
Recebido em 29/3/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP